



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2025.

**DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DECENAL DE
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SANTA
LEOPOLDINA (PDM-ASE).**

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Leopoldina/ES (CMDCA), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1.851 de 2023, em reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo (PMD-ASE) de Santa Leopoldina, com vigência de do ano de 2026 à 2035.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Leopoldina/ES, 11 de dezembro de 2025.

ADELIMAR PAIZANTE MONTEIRO
Vice-Presidente